

RUA AFONSO COPPOLA

Decreto nº 6408 de 09-02-1981

Formada pela rua 7 do Jardim Yeda

Início na rua Dr. Almir Pinheiro Martins

Término na rua Rui Abadio Rodrigues

Jardim Yeda

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas Francisco Amaral. Protocolado nº 32.935/80 em nome de vereador Lindemberg da Silva Pereira.

AFONSO COPPOLA

Afonso Coppola nasceu em Campinas no dia 18-fevereiro-1901 e faleceu em Campinas, em 07-fevereiro-1973. Era filho de Vicente Coppola e Angelina Buonicari Coppola. Afonso Coppola foi o pioneiro em construções populares em Campinas, com o primeiro núcleo residencial que construiu em 1929, no Parque Industrial, formado por vinte casas, abastecidas de água, através de um sistema de bombas, com o líquido procedente de um poço, fundando na mesma ocasião, no aludido bairro, um clube recreativo que proporcionava diversões aos moradores. Afonso Coppola trabalhou desde criança, e ao falecer, se constituía num dos mais antigos, senão, o mais antigo contabilista de Campinas, trabalhando em diversas firmas e na Associação Comercial, sendo um dos fundadores do Sindicato dos Contabilistas de nossa cidade. Construiu, também, um núcleo residencial no bairro de São Bernardo, abrindo a rua Dr. Francisco Pompeo, realizando um trabalho que mereceu elogios do engenheiro Perseu Leite de Barros, na época, diretor do Departamento de Obras e Viação da Prefeitura Municipal de Campinas. Afonso Coppola construía e vendia essas residências, a prestações, sem juros, beneficiando com isso centenas de pessoas. Dedicou-se, mais tarde, ao comércio de artigos sanitários, à frente de uma firma que só encerrou suas atividades, em 1969, em decorrência de vários fatores, havendo dado sempre demonstrações de capacidade de trabalho e honestidade.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Afonso Coppola, nasceu em Campinas no dia 18 de fevereiro de 1901 e faleceu em nossa cidade em 07 de fevereiro de 1973.

Completando nossa justificativa - anexamos cópia xerox da publicação feita no "Correio Popular" do dia 13 de fevereiro de 1973, intitulada "Homenagem a memória de um pioneiro nas construções populares em Campinas".

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
Vereador



DECRETO N.º 6408, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.981

DENOMINA "AFONSO COPPOLA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º – Fica denominada Rua "AFONSO COPPOLA" a Rua 7 do Jardim Yeda, com início na rua 1 e término na rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 1.981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito com os elementos constantes do Protocolado n.º 32935/80 em nome do Vereador Lindenberg da Silva Pereira e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Depto. de Expediente do
Gabinete do Prefeito